



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 214085/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4660/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Há Restrição	
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	01/01/2017	31/12/2024	
Contador	ELIAS ANDERSON STRAUBE	017.628.329-33	06/11/2019	31/12/2024	
Controle Interno	JOSE PAULO BITENCOURT	404.722.210-00	14/09/2016	31/01/2021	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 24/2017, de 20/11/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 10/2019, de 26/6/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 14/2019, de 10/10/2019.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	14/2019, 20/2020
b) Créditos Especiais	14/2019
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	254.099,44
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	5.955.423,06
TOTAL	6.209.522,50

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.983.069,02
Excesso de Arrecadação	1.423.900,99
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	802.552,49
TOTAL	6.209.522,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.762.675,13	19.002.676,12	19.712.139,45	709.463,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	516.048,31	612.810,36	1.177.767,59	564.957,23
Impostos	484.822,19	572.660,69	1.099.014,36	526.353,67
Taxas	31.226,12	40.149,67	78.753,23	38.603,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.404,06	99.855,86	110.587,58	10.731,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	17.404,06	99.855,86	110.587,58	10.731,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	30.787,21	30.787,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	30.787,21	30.787,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.224.636,36	18.285.423,50	18.382.597,23	97.173,73
Transferências da União e de suas Entidades	10.742.406,60	11.727.932,34	11.936.491,97	208.559,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.790.493,65	3.865.755,05	4.139.114,87	273.359,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.691.736,11	2.691.736,11	2.248.990,39	- 442.745,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.586,40	4.586,40	10.399,84	5.813,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	183.900,00	262.899,24	78.999,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	183.900,00	262.899,24	78.999,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	95.473,61	95.473,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	183.900,00	167.425,63	- 16.474,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.762.675,13	19.186.576,12	19.975.038,69	788.462,57
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	17.762.675,13	19.186.576,12	19.975.038,69	788.462,57
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	17.762.675,13	19.186.576,12	19.975.038,69	788.462,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	802.552,49	802.552,49	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	802.552,49	802.552,49	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.039.726,17	18.146.848,10	16.461.000,96	16.033.348,95	15.890.007,14	1.685.847,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.331.760,10	11.116.992,56	10.306.154,14	10.275.872,82	10.176.830,38	810.838,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	183.000,00	50.800,00	50.444,60	50.444,60	50.444,60	355,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.524.966,07	6.979.055,54	6.104.402,22	5.707.031,53	5.662.732,16	874.653,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.605.729,85	813.874,40	582.996,07	575.084,66	562.304,66	230.878,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INVESTIMENTOS	63.455,31	512.729,12	282.874,40	274.962,99	262.182,99	229.854,72
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.542.274,54	301.145,28	300.121,67	300.121,67	300.121,67	1.023,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.734.269,02	18.960.722,50	17.043.997,03	16.608.433,61	16.452.311,80	1.916.725,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.734.269,02	18.960.722,50	17.043.997,03	16.608.433,61	16.452.311,80	1.916.725,47
SUPERAVIT (IX)	1.028.406,11	225.853,62	2.931.041,66	3.366.605,08	3.522.726,89	- 2.705.188,04
TOTAL (X) = (VII + IX)	17.762.675,13	19.186.576,12	19.975.038,69	19.975.038,69	19.975.038,69	- 788.462,57

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 08/04/2021 20:14 | Relatório emitido em: 30/11/2021 12:04

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	13.694.441,69	100,00	14.180.551,38	100,00	15.911.899,55	100,00	16.659.178,80	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	13.694.441,69	100,00	14.180.551,38	100,00	15.911.899,55	100,00	16.659.178,80	100,00
4 - Despesas Correntes	12.418.725,12	90,68	13.242.988,69	93,39	13.832.463,89	86,93	14.111.325,36	84,71
5 - Despesas de Capital	762.375,77	5,57	486.698,64	3,43	1.126.227,61	7,08	352.742,45	2,12
6 - Soma da Despesa (4+5)	13.181.100,89	96,25	13.729.687,33	96,82	14.958.691,50	94,01	14.464.067,81	86,82
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	513.340,80	3,75	450.864,05	3,18	953.208,05	5,99	2.195.110,99	13,18
8 - Interferências Financeiras	-864.014,74	-6,31	-773.305,18	-5,45	-964.703,20	-6,06	-954.764,81	-5,73
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-350.673,94	-2,56	-322.441,13	-2,27	-11.495,15	-0,07	1.240.346,18	7,45
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	58.536,19	0,41	237.754,37	1,49	133.749,18	0,80
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-350.673,94	-2,56	-263.904,94	-1,86	226.259,22	1,42	1.374.095,36	8,25
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	453.400,91	3,31	102.726,97	0,72	-161.177,97	-1,01	65.081,25	0,39
15 - Total do Ativo Realizável	63.218,79	0,46	98.046,12	0,69	99.738,33	0,63	76.334,89	0,46
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	39.508,18	0,29	-259.224,09	-1,83	-34.657,08	-0,22	1.362.841,72	8,18

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.321.712,59	2.922.138,99	4.047.226,22	5.167.108,82	6.248.675,93	7.610.587,87
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.321.712,59	2.922.138,99	4.047.226,22	5.167.108,82	6.248.675,93	7.610.587,87
04 - Despesas Correntes	1.697.238,67	2.909.898,75	4.181.208,10	5.172.199,60	6.193.309,67	7.217.054,12
05 - Despesas de Capital	446.272,00	421.642,00	432.537,22	434.598,63	451.513,63	465.284,78
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.143.510,67	3.331.540,75	4.613.745,32	5.606.798,23	6.644.823,30	7.682.338,90
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-821.798,08	-409.401,76	-566.519,10	-439.689,41	-396.147,37	-71.751,03
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	85.700,51	181.228,95	275.858,45	361.558,96	455.531,67	558.111,56
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-85.700,51	-181.228,95	-275.858,45	-361.558,96	-455.531,67	-558.111,56
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-907.498,59	-590.630,71	-842.377,55	-801.248,37	-851.679,04	-629.862,59
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	4.007,00	4.007,00	4.007,00	4.007,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-907.498,59	-590.630,71	-838.370,55	-797.241,37	-847.672,04	-625.855,59
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	65.081,25	65.081,25	65.081,25	65.081,25	65.081,25	65.081,25
19 - Total do Ativo Realizável	99.738,33	102.490,90	102.436,07	101.422,16	100.273,54	99.076,30
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-942.155,67	-628.040,36	-875.725,37	-833.582,28	-882.864,33	-659.850,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-71,28	-21,49	-21,64	-16,13	-14,13	-8,67
--	--------	--------	--------	--------	--------	-------

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	9.299.427,67	10.491.386,38	11.794.228,56	13.405.052,06	14.724.695,07	16.659.178,80
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	9.299.427,67	10.491.386,38	11.794.228,56	13.405.052,06	14.724.695,07	16.659.178,80
04 - Despesas Correntes	8.314.449,56	9.292.325,17	10.552.938,20	11.559.703,38	12.442.249,60	14.111.325,36
05 - Despesas de Capital	465.284,78	465.284,78	465.284,78	464.104,78	353.034,78	352.742,45
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	8.779.734,34	9.757.609,95	11.018.222,98	12.023.808,16	12.795.284,38	14.464.067,81
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	519.693,33	733.776,43	776.005,58	1.381.243,90	1.929.410,69	2.195.110,99
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.541,73
09 - Interferências Financeiras Concedidas	652.055,52	745.015,95	837.840,16	930.702,52	1.023.598,43	1.071.306,54
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-652.055,52	-745.015,95	-837.840,16	-930.702,52	-1.023.598,43	-954.764,81
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-132.362,19	-11.239,52	-61.834,58	450.541,38	905.812,26	1.240.346,18
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	4.007,00	4.007,00	4.007,00	131.025,48	131.405,48	133.749,18
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13- 14+15+16)	-128.355,19	-7.232,52	-57.827,58	581.566,86	1.037.217,74	1.374.095,36
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	65.081,25	65.081,25	65.081,25	65.081,25	65.081,25	65.081,25
19 - Total do Ativo Realizável	98.143,42	99.867,47	98.791,77	97.745,25	70.473,09	76.334,89
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-161.417,36	-42.018,74	-91.538,10	548.902,86	1.031.825,90	1.362.841,72
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-1,74	-0,40	-0,78	4,09	7,01	8,18

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	15.611.472,14	85,44	16.609.721,77	84,92	18.681.705,36	96,90	19.712.139,45	98,68
2 - Receitas de Capital	2.661.045,35	14,56	2.948.476,14	15,08	597.737,38	3,10	262.899,24	1,32
3 - Soma da Receita (1+2)	18.272.517,49	100,00	19.558.197,91	100,00	19.279.442,74	100,00	19.975.038,69	100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - Despesas Correntes	13.821.354,61	75,64	15.368.610,15	78,58	16.197.871,67	84,02	16.461.000,96	82,41
5 - Despesas de Capital	1.862.337,79	10,19	3.039.746,73	15,54	2.490.523,65	12,92	582.996,07	2,92
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.683.692,40	85,83	18.408.356,88	94,12	18.688.395,32	96,93	17.043.997,03	85,33
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.588.825,09	14,17	1.149.841,03	5,88	591.047,42	3,07	2.931.041,66	14,67
8 - Interferências Financeiras	-864.014,74	-4,73	-773.305,18	-3,95	-964.703,20	-5,00	-1.180.127,42	-5,91
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.724.810,35	9,44	376.535,85	1,93	-373.655,78	-1,94	1.750.914,24	8,77
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	452.922,72	2,32	257.924,22	1,34	204.117,34	1,02
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.724.810,35	9,44	829.458,57	4,24	-115.731,56	-0,60	1.955.031,58	9,79
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	64.510,99	0,35	1.789.321,34	9,15	2.618.779,91	13,58	2.503.048,35	12,53
15 - Total do Ativo Realizável	63.840,19	0,35	99.846,92	0,51	100.577,34	0,52	79.004,65	0,40
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.725.481,15	9,44	2.518.932,99	12,88	2.402.471,01	12,46	4.379.075,28	21,92

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	39.508,18	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-259.224,09
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-34.657,08
Resultado do Exercício de (2020)	1.362.841,72	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	1.725.481,15	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	2.518.932,99	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	2.402.471,01	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	4.379.075,28	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
BALANÇO FINANCEIRO
12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.975.038,69	19.279.442,74	Despesa Orçamentária (VI)	17.043.997,03	18.688.395,32
Ordinária	12.590.794,21	13.110.927,53	Ordinária	11.490.916,96	12.227.372,11
Vinculada	7.384.244,48	6.168.515,21	Vinculada	5.553.080,07	6.461.023,21
Transferências do FUNDEB	2.249.870,23	2.316.901,87	Transferências do FUNDEB	2.310.615,23	2.278.246,43
Transferências Voluntárias	446.707,75	345.879,36	Transferências Voluntárias	483.379,55	447.590,68
Alienação de Bens	39,14	158,82	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	2,45	348.799,85	Operações de Crédito	0,00	348.604,01
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.722.653,01	2.051.841,35	Transferências de Programas	1.924.196,20	2.663.800,09
Valores Restituíveis	31,99	185,32	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	146.464,69	136.986,30	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos	1.271.736,60	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	76.151,11	107.423,00
			Apoio Financeiro aos	354.470,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Municípios - AFM			Municípios - AFM		
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	483.851,01	Cessão Onerosa – Pré-Sal	96.202,36	162.286,04
Outras Origens	546.738,62	483.911,33	Outras Origens	308.065,62	453.072,96
Transferências Financeiras Recebidas (II)	116.541,73	74.673,54	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	1.296.669,15	1.039.376,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.158.833,60	2.372.502,39	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.582.292,26	2.068.127,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	156.121,81	758.623,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	715.378,67	375.111,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	435.563,42	73.781,83	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável- Cancelam./Baixa	131.686,95	309.263,66
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.567.148,37	1.540.096,71	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	1.735.226,64	1.383.752,94
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.434.648,15	4.503.929,51	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.762.103,73	4.434.648,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.334.070,81	4.404.082,59	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.683.099,08	4.334.070,81
Realizável	100.577,34	99.846,92	Realizável	79.004,65	100.577,34
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	26.685.062,17	26.230.548,18	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.685.062,17	26.230.548,18

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 08/04/2021 20:14 | Relatório emitido em: 30/11/2021 12:04

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.223.455,56	4.624.882,23	PASSIVO CIRCULANTE	252.997,13	1.162.952,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.683.099,08	4.334.070,81	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	103.248,10	304.628,78
Créditos a Curto Prazo	168.789,53	141.192,63	Empréstimos e Financiamentos	8.651,40	8.718,67
Créditos Tributários a Receber	126.576,15	99.906,86	Fornecedores e Contas a Pagar	56.415,23	594.976,36
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	2.606,73
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.235,17	3.307,56	Demais Obrigações a Curto Prazo	84.682,40	252.021,53
Dívida Ativa Não Tributária	37.978,21	37.978,21	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.653.611,16	14.742.287,99
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	9.406.636,31	12.804.883,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	79.574,65	101.147,34	pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.155.811,30	1.344.410,76
Estoques	291.992,30	48.471,45	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	445.098,86
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	91.163,55	147.894,83
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.440.200,85	25.079.981,73	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	153.176,61	153.176,61	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	153.176,61	153.176,61	TOTAL DO PASSIVO	10.906.608,29	15.905.240,06
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO		
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	153.176,61	153.176,61	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.757.048,12	13.799.623,90
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.957.424,22	- 1.988.074,92
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	13.799.623,90	15.787.698,82
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.757.048,12	13.799.623,90
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.663.656,41	29.704.863,96
<u>Imobilizado</u>	25.287.024,24	24.926.805,12			
Bens Móveis	10.785.117,84	10.516.396,85			
Bens Imóveis	14.501.906,40	14.410.408,27			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	31.663.656,41	29.704.863,96			

ATIVO FINANCEIRO	5.762.103,73	4.434.648,15	PASSIVO FINANCEIRO	1.304.023,80	1.931.599,80
ATIVO PERMANENTE	25.901.552,68	25.270.215,81	PASSIVO PERMANENTE	10.662.262,56	14.831.054,08
SALDO PATRIMONIAL				19.697.370,05	12.942.210,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

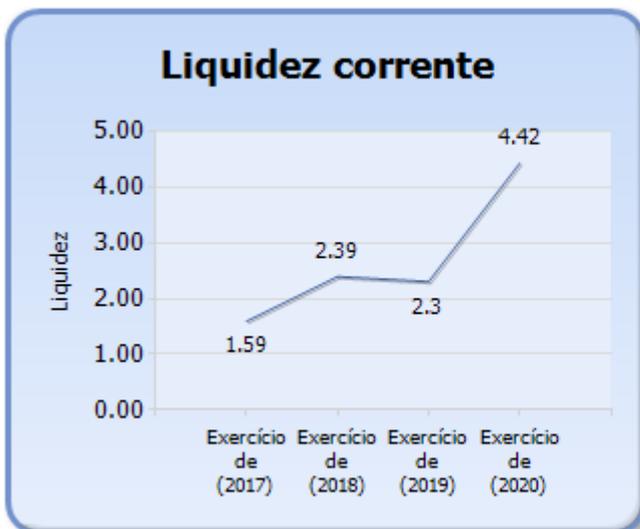
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	416.689,44	416.689,44	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	416.689,44	416.689,44	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 08/04/2021 20:14 | Relatório emitido em: 30/11/2021 12:04

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	4.830.899,89	3.041.578,55	1.789.321,34	1,59
Exercício de (2018)	4.503.929,51	1.885.149,60	2.618.779,91	2,39
Exercício de (2019)	4.434.648,15	1.931.599,80	2.503.048,35	2,30
Exercício de (2020)	5.762.103,73	1.304.023,80	4.458.079,93	4,42





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.542.445,79	21.468.096,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.148.343,96	1.591.690,96
Impostos	1.045.245,75	1.417.009,54
Taxas	103.098,21	174.681,42
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	110.587,58	125.484,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	110.587,58	125.484,07
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	875,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	875,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	87.505,22	87.151,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	56.718,01	2.763,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.787,21	84.388,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	18.762.038,20	17.292.725,17
Transferências Intragovernamentais	116.541,73	30.767,47
Transferências Intergovernamentais	18.587.496,47	17.240.957,70
Transferências das Instituições Privadas	58.000,00	21.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.433.970,83	2.370.170,05
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.433.970,83	2.370.170,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.585.021,57	23.456.171,43
Pessoal e Encargos	10.387.323,72	9.476.189,19
Remuneração a Pessoal	8.872.496,05	8.334.774,30
Encargos Patronais	1.408.584,67	1.102.008,36
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	106.243,00	39.406,53
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.566.998,39	4.759.877,91
Uso de material de consumo	2.052.848,62	2.241.395,32
Serviços	2.514.149,77	2.518.482,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	330.142,53	1.304.962,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	85.642,00	106.002,37
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	244.500,53	1.198.959,64
Transferências e Delegações Concedidas	1.296.669,15	995.470,67
Transferências Intragovernamentais	1.296.669,15	995.470,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	23.890,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	23.890,29
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.887,78	6.895.781,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.887,78	6.895.781,36
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.957.424,22	- 1.988.074,92

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	360.579,13	1.666.743,29
Desincorporação de Passivos	300.121,67	1.034.532,53
Incorporação de Passivos	0,00	348.604,01
Desincorporação de Ativos	360,01	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 08/04/2021 20:14 | Relatório emitido em: 30/11/2021 12:04

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
12/2018	16.573.880,30	9.041.177,99	54,55	Extrapolação
4/2019	16.870.272,17	9.303.375,57	55,15	Extrapolação
8/2019	16.944.433,68	9.197.785,49	54,28	Extrapolação
12/2019	18.976.606,14	9.594.046,49	50,56	Alerta 90
6/2020	19.596.081,47	9.846.243,01	50,25	Alerta 90
12/2020	19.871.134,90	10.663.234,85	53,66	Alerta 95

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2019	17.170.272,17	13.531.837,25	78,81	Normal
08/2019	17.244.433,68	11.197.506,73	64,93	Normal
12/2019	18.976.606,14	11.133.400,96	58,67	Normal
06/2020	19.596.081,47	7.308.638,78	37,30	Normal
12/2020	19.871.134,90	5.207.798,72	26,21	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/04	VALOR EM 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	4.147.954,09	5.793.248,30
1.1 Recursos Vinculados	3.342.466,71	3.850.382,38
1.2 Recursos Não Vinculados	805.487,38	1.942.865,92
2. Total do Ativo Realizável	102.769,46	79.004,65
2.1 Recursos Vinculados	1.347,30	2.669,76
2.2 Recursos Não Vinculados	101.422,16	76.334,89
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	4.045.184,63	5.714.243,65
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	3.341.119,41	3.847.712,62
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	704.065,22	1.866.531,03
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	616.043,91	166.421,94
5.1 Recursos Vinculados	165.515,31	37.296,35
5.2 Recursos Não Vinculados	450.528,60	129.125,59
6. Total dos Valores Restituíveis	220.090,69	87.621,95
6.1 Recursos Vinculados	220.090,69	87.621,95
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	1.760.716,95	1.071.434,64
7.1 Recursos Vinculados	684.604,47	706.560,76
7.2 Recursos Não Vinculados	1.076.112,48	364.873,88
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5. + 6. + 7. + 8. - 9.)	2.596.851,55	1.325.478,53
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	1.070.210,47	831.479,06
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	1.526.641,08	493.999,47
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	1.448.333,08	4.388.765,12
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	2.270.908,94	3.016.233,56
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	-822.575,86	1.372.531,56

4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN.(a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESULT. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Transferências Voluntárias	1.017.988,50	667.180,20	0,00	0,00	0,00	350.808,30
Operações de Crédito	498,78	0,00	0,00	0,00	0,00	498,78
Transferências de Programas	2.661.693,39	97.005,04	0,00	2.669,76	0,00	2.562.018,59
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	99.876,88	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876,88
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	70.324,83	67.293,82	0,00	0,00	0,00	3.031,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Totais	3.850.382,38	831.479,06	0,00	2.669,76	0,00	3.016.233,56
--------	--------------	------------	------	----------	------	--------------

4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Transferências Voluntárias	1.030.346,53	671.980,24	358.366,29
Operações de Crédito	497,88	0,00	497,88
Transferências de Programas	1.926.273,58	182.528,68	1.743.744,90
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	29.577,07	15.938,99	13.638,08
Cessão Onerosa – Pré-Sal	152.985,84	0,00	152.985,84
Valores Restituíveis	202.785,81	199.762,56	3.023,25
Totais	3.342.466,71	1.070.210,47	2.272.256,24

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	10.336,38	0,00	10.336,38
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	2.669,76	60.031,78	0,00	57.362,02
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	-56.783,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.783,48
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-56.783,48	0,00	0,00	2.669,76	70.368,16	0,00	10.914,92

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Transferências Voluntárias	373.825,62	742.528,29	391.719,99	350.808,30
Operações de Crédito	0,90	498,78	0,00	498,78
Transferências de Programas	2.168.319,03	3.969.425,95	1.407.407,36	2.562.018,59
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	101.374,64	115.012,72	15.135,84	99.876,88
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	96.202,36	96.202,36	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Valores Restituíveis	7,76	3.031,01	0,00	3.031,01
Totais	2.643.527,95	4.926.699,11	1.910.465,55	3.016.233,56

4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN. (a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESUL. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Recursos Ordinários / Livres	623.185,69	440.145,52	0,00	76.334,89	0,00	106.705,28
Transferências do FUNDEB	22,38	0,96	0,00	0,00	0,00	21,42
Alienação de Bens	8.147,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8.147,42
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	969.594,63	53.782,65	0,00	0,00	0,00	915.811,98
Outras Origens	341.915,80	70,34	0,00	0,00	0,00	341.845,46
Totais	1.942.865,92	493.999,47	0,00	76.334,89	0,00	1.372.531,56

4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	483.171,79	1.438.563,43	-955.391,64
Transferências do FUNDEB	117.973,57	41.827,49	76.146,08
Alienação de Bens	8.132,98	0,00	8.132,98
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	48.686,32	0,00	48.686,32
Outras Origens	147.522,72	46.250,16	101.272,56
Totais	805.487,38	1.526.641,08	-721.153,70

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Recursos Ordinários / Livres	-560.989,40	0,00	0,00	76.334,89	126.747,83	0,00	-510.576,46
Transferências do FUNDEB	-30.761,83	0,00	0,00	0,00	2.766,27	0,00	-27.995,56
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Públicos							
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-1.454,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.454,62
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	228,08	0,00	228,08
Totais	-593.205,85	0,00	0,00	76.334,89	129.742,18	0,00	-539.798,56

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	8.690.204,28	7.224.236,18	7.117.530,90	106.705,28
Transferências do FUNDEB	1.422.223,39	1.470.373,91	1.470.352,49	21,42
Alienação de Bens	14,44	8.147,42	0,00	8.147,42
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.223.050,28	1.270.281,98	354.470,00	915.811,98
Outras Origens	382.827,84	484.328,48	142.483,02	341.845,46
Totais	11.718.320,23	10.457.367,97	9.084.836,41	1.372.531,56

Legenda:

Sigla	Descrição
ATIVO FIN.	Ativo Financeiro
PASSIVO FIN.	Passivo Financeiro
CONTAS PEND.	Contas Pendentes
REALI.	Realizável
RESUL. EST.	Resultado Estatal
RESUL. FIN.	Resultado Financeiro
TRANSF. FIN	Transferência Financeira
CANC. REALI.	Cancelamento de Realizável
CANC. RAP	Cancelamento de RAP
TOTAL AJ. EX. N. ORÇ.	Total Ajustes Execução Não Orçamentária
RECEITA LÍQ.	Receita Líquida
LIM. DESP.	Limite Despesa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	467.623,19	555.461,69	1.043.175,41	187,80%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.606,38	34.606,38	14.566,56	42,09%
1.1.1- IPTU	17.861,60	17.861,60	11.725,11	65,64%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.744,78	16.744,78	2.841,45	16,97%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.419,43	155.419,43	335.673,27	215,98%
1.2.1- ITBI	150.616,93	150.616,93	335.673,27	222,87%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.802,50	4.802,50	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.424,07	114.424,07	381.121,14	333,08%
1.3.1- ISS	104.068,28	104.068,28	381.121,14	366,22%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.355,79	10.355,79	0,00	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	163.173,31	251.011,81	311.814,44	124,22%
1.4.1- IRRF	163.173,31	251.011,81	311.814,44	124,22%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.806.104,25	14.849.505,30	13.995.840,01	94,25%
2.1- Cota-Parte FPM	10.359.295,00	10.402.696,05	9.630.602,83	92,58%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.743.401,05	8.840.130,72	90,73%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	659.295,00	659.295,00	790.472,11	119,90%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	4.006.914,10	102,74%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.249,26	65.249,26	65.425,58	100,27%
2.5- Cota-Parte ITR	177.894,99	177.894,99	85.434,37	48,03%
2.6- Cota-Parte IPVA	275.000,00	275.000,00	207.463,13	75,44%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.273.727,44	15.404.966,99	15.039.015,42	97,62%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	87,97	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	847.517,11	847.517,11	477.233,11	56,31%
5.1- Transferências do Salário-Educação	270.533,66	270.533,66	174.402,01	64,47%
5.2- Outras Transferências do FNDE	576.983,45	576.983,45	302.612,23	52,45%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	218,87	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	16.795,78	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	16.795,78	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	847.517,11	847.517,11	494.116,86	58,30%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.707.501,20	2.707.501,20	2.641.053,08	97,55%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.824.712,03	1.824.712,03	1.768.025,87	96,89%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	778.894,20	778.894,20	801.382,58	102,89%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.733,00	5.733,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.049,85	13.049,85	13.085,10	100,27%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	35.579,00	35.579,00	17.066,90	47,97%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	49.533,12	49.533,12	41.492,63	83,77%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.691.736,11	2.691.736,11	2.249.870,23	83,58%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.691.736,11	2.691.736,11	2.248.990,39	83,55%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	879,84	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 15.765,09	- 15.765,09	- 392.062,69	2.486,90%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.765,09	15.765,09	392.062,69	2.486,90%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.749.628,47	1.749.628,47	1.445.007,26	82,59%	1.445.007,26	82,59%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.749.628,47	1.749.628,47	1.445.007,26	82,59%	1.445.007,26	82,59%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	942.107,64	942.107,64	865.607,97	91,88%	865.607,97	91,88%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	942.107,64	942.107,64	865.607,97	91,88%	865.607,97	91,88%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.691.736,11	2.691.736,11	2.310.615,23	85,84%	2.310.615,23	85,84%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	96.366,14
17.1 - FUNDEB 60%	93.361,20
17.2 - FUNDEB 40%	3.004,94
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	96.366,14

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.214.249,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	96.366,14
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	96.366,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DEMDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	258.373,28	161.872,86	158.484,70	97,91%	157.789,20	97,91%	695,50
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.373,28	161.872,86	158.484,70	97,91%	157.789,20	97,91%	695,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.645.937,22	3.535.569,31	3.098.593,07	87,64%	3.095.254,26	87,64%	3.338,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.691.736,11	2.691.736,11	2.310.615,23	85,84%	2.310.615,23	85,84%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	954.201,11	843.833,20	817.522,20	96,88%	814.183,39	96,88%	3.338,81
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 29.544,36	0,00%	- 29.544,36	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.904.310,50	3.697.442,17	3.257.077,77	88,09%	3.253.043,46	88,09%	4.034,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 392.062,69
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	96.366,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	61.325,04
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	9.753,35
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 224.618,16
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.481.695,93
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,15

39A- ÍNDICE DETERMINADO, DPD 1120/2021	24,95
--	-------

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.533,66	270.533,66	66.228,01	24,48%	66.228,01	24,48%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	576.983,45	854.140,04	344.326,22	40,31%	321.369,16	40,31%	22.957,06
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS	847.517,11	1.124.673,70	410.554,23	36,50%	387.597,17	36,50%	22.957,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

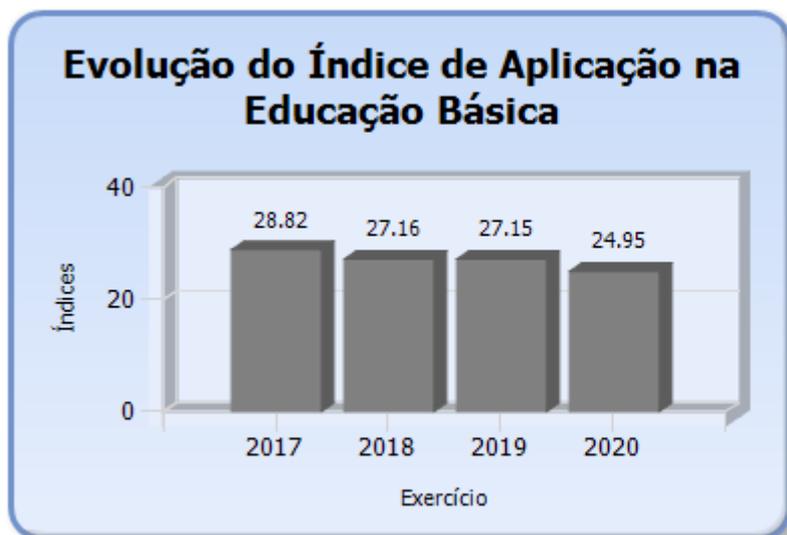
COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.751.827,61	4.822.115,87	3.667.632,00	76,06%	3.640.640,63	76,06%	26.991,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.033,00	9.753,35
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.032,04	6.987,08
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,96	2.766,27

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	100.950,42	187,67
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.248.990,39	174.402,01
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.312.432,28	66.228,01
48.1 - Orçamento do Exercício	2.310.615,23	66.228,01
48.2 - Restos a Pagar	1.817,05	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	879,84	142,16
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	38.388,37	108.503,83
51- (+) Ajustes	1.195,44	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	1.195,44	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.583,81	108.503,83

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 08/04/2021 20:13 | Relatório emitido em: 30/11/2021 12:04



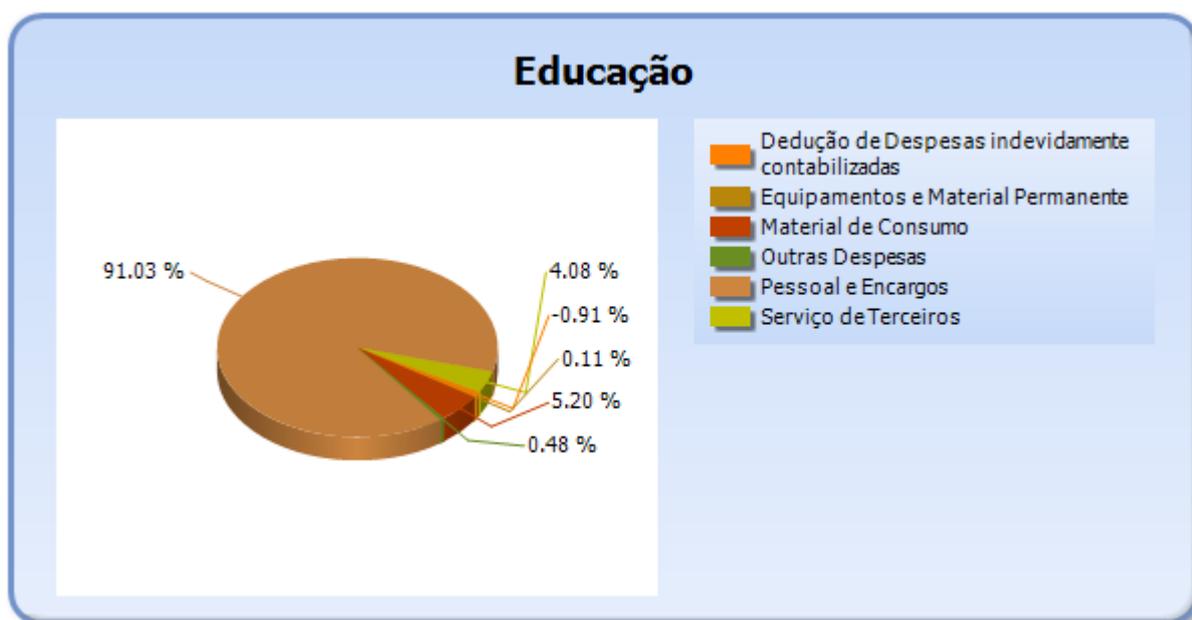


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.283.094,13
Pessoal e Encargos	2.965.056,60
Material de Consumo	169.308,31
Serviço de Terceiros	132.975,82
Outras Despesas	15.753,40
DE CAPITAL	3.528,00
Equipamentos e Material Permanente	3.528,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-29.544,36
TOTAL	3.257.077,77



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1008	Reforma e Ampliação das Escolas – Ensino Fundamental	100,00	0,00	100,00
2017	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	1.749.628,47	1.445.007,26	304.621,21
2018	Manutenção do Ensino Fundamental	373.089,39	369.687,95	3.401,44
2021	Aquisição de Uniforme e Material Didático - Ensino Fundamental	100,00	0,00	100,00
2062	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	942.107,64	865.607,97	76.499,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1011	Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha	189,60	158,00	31,60
2025	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	27.000,00	25.908,13	1.091,87
2026	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	106.951,27	90.787,53	16.163,74
1005	Adequação dos Banheiros da Educação Infantil	100,00	0,00	100,00
1006	Aquisição de Material Permanente para Equipar e Qualificar Atendimento Infantil	100,00	0,00	100,00
2014	Manutenção da Educação Infantil	160.636,25	158.484,70	2.151,55
2024	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	356,35	0,00	356,35
2028	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	680,26	0,00	680,26
2013	Manutenção da Secretária Municipal de Educação	336.402,94	330.980,59	5.422,35
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-29.544,36	29.544,36
	TOTAL	3.697.442,17	3.257.077,77	440.364,40

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.249.870,23
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.445.007,26
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	93.361,20
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	93.361,20
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.351.646,06
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	60,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro trimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;
- b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;
- c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;
- d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	467.623,19	555.461,69	1.043.175,41	187,80%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.861,60	17.861,60	11.725,11	65,64%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.616,93	150.616,93	335.673,27	222,87%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.068,28	104.068,28	381.121,14	366,22%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	163.173,31	251.011,81	311.814,44	124,22%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.136,56	5.136,56	72,00	1,40%
Dívida Ativa dos Impostos	20.215,44	20.215,44	1.971,45	9,75%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.551,07	6.551,07	798,00	12,18%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.146.809,25	14.190.210,30	13.205.367,90	93,06%
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.743.401,05	8.840.130,72	90,73%
Cota-Parte ITR	177.894,99	177.894,99	85.434,37	48,03%
Cota-Parte IPVA	275.000,00	275.000,00	207.463,13	75,44%
Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	4.006.914,10	102,74%
Cota-Parte IPI-Exportação	65.249,26	65.249,26	65.425,58	100,27%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.614.432,44	14.745.671,99	14.248.543,31	96,63%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.240.162,91	1.822.566,98	2.462.564,71	135,12%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Provenientes da União	1.183.936,51	1.766.340,58	1.918.333,91	108,60%
Provenientes dos Estados	56.226,40	56.226,40	540.624,31	961,51%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	3.606,49	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.579,03	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	159,08	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.240.162,91	1.822.566,98	2.464.302,82	135,21%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.456.014,01	5.225.303,18	4.891.496,13	93,61%	4.787.149,98	91,61%	104.346,15
Pessoal e Encargos Sociais	2.045.396,10	3.076.606,51	2.756.023,21	89,58%	2.725.741,90	88,60%	30.281,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.410.617,91	2.148.696,67	2.135.472,92	99,38%	2.061.408,08	95,94%	74.064,84
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	264.022,69	58.852,00	22,29%	51.602,00	19,54%	7.250,00
Investimentos	4.000,00	264.022,69	58.852,00	22,29%	51.602,00	19,54%	7.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.460.014,01	5.489.325,87	4.950.348,13	90,18%	4.838.751,98	88,15%	111.596,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.070.062,91	2.309.391,95	2.051.046,81	41,43%	1.968.201,56	40,68%	82.845,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.070.062,91	1.967.525,19	1.709.180,05	34,53%	1.656.616,11	34,24%	52.563,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	341.866,76	341.866,76	6,91%	311.585,45	6,44%	30.281,31
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	28.162,17	0,57%	28.162,17	0,58%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.730,46	0,03%	1.730,46	0,04%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.080.939,44	42,04%	1.998.094,19	41,29%	82.845,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.869.408,69	57,96%	2.840.657,79	58,71%	28.750,90

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,14
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	732.127,19
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	51.209,85	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	1.730,46	- 1.730,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

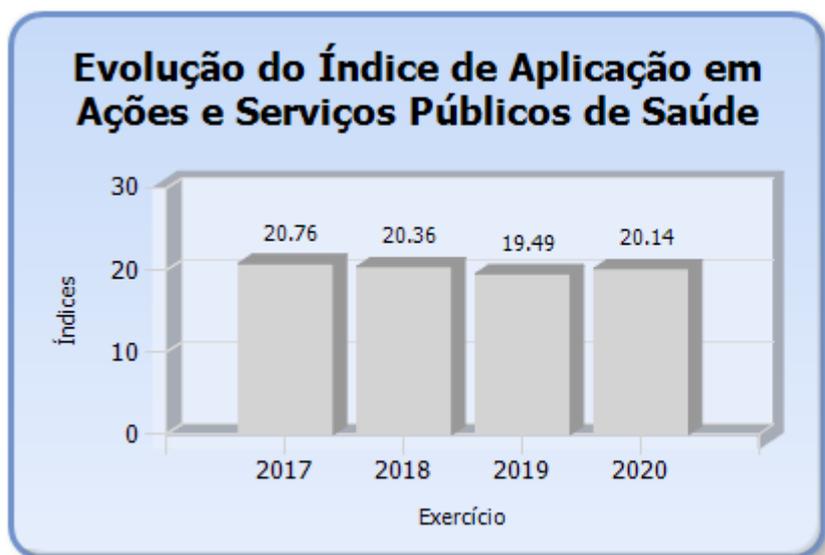


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.718.662,91	2.485.699,32	2.155.614,47	43,54%	2.117.555,03	86,72%	38.059,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	1.740.851,10	3.003.626,55	2.794.733,66	56,46%	2.721.196,95	93,05%	73.536,71
TOTAL	3.460.014,01	5.489.325,87	4.950.348,13	100,00%	4.838.751,98	90,18%	111.596,15

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 08/04/2021 20:13 | Relatório emitido em: 30/11/2021 12:04



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

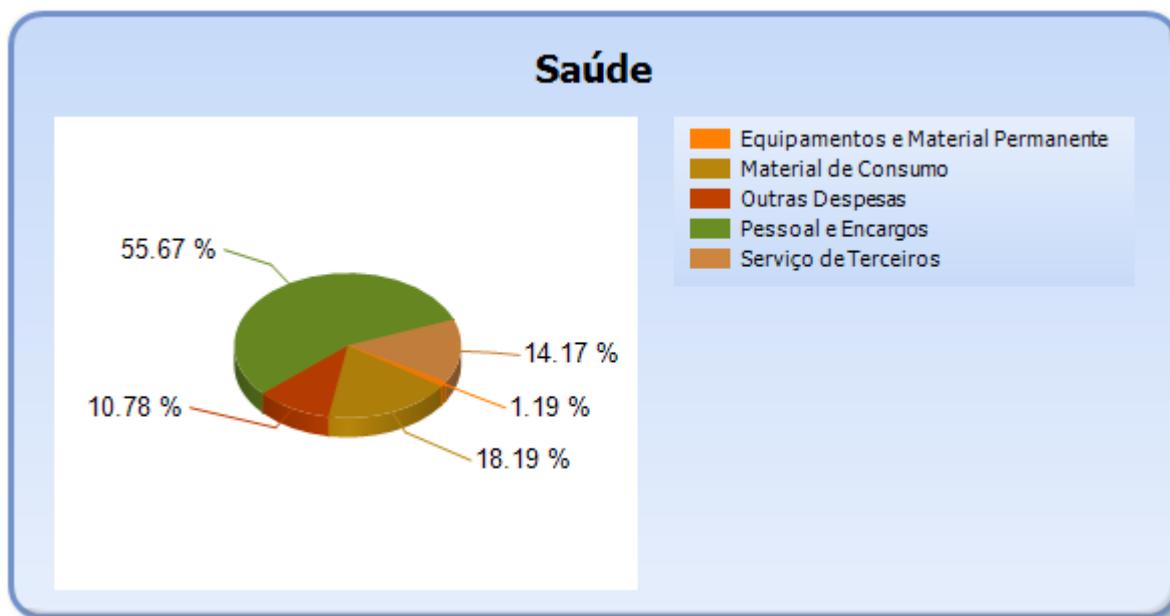
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.891.496,13
Pessoal e Encargos	2.756.023,21
Material de Consumo	900.229,31
Serviço de Terceiros	701.402,55
Outras Despesas	533.841,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DE CAPITAL	58.852,00
Equipamentos e Material Permanente	58.852,00
TOTAL	4.950.348,13



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2039	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.003.416,78	2.794.523,89	208.892,89
2041	Estruturar e Manter Conselho Municipal de Saúde	209,77	209,77	0,00
2040	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	1.379.025,74	1.173.280,13	205.745,61
2042	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	386.422,50	333.804,83	52.617,67
2044	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Equipe de Saúde Bucal	587.092,52	515.370,95	71.721,57
2045	Manutenção da Assistência Farmacêutica	115.302,36	115.302,36	0,00
2067	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	17.856,20	17.856,20	0,00
	TOTAL	5.489.325,87	4.950.348,13	538.977,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 157/2021.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 157/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 157/2021.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Deixou de ser encaminhado o parecer do Conselho Municipal de Saúde devidamente assinado pela maioria dos seus membros.

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O responsável pelo Controle Interno, em sua avaliação da gestão do exercício financeiro de 2020, apontou algumas irregularidades, conforme segue:

- Falta de repasse dos parcelamentos previdenciários ao Regime Próprio de Previdência do Município de Doutor Ulysses;
- Falta de repasse do aporte para o equilíbrio do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Doutor Ulysses;
- Falta de apresentação da Certidão de Regularidade Previdenciária;
- Não atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal do Brasil;

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES	NÃO

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	1.484.395,26
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	275.689,90
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos -	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Principal	
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	2.724,87
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00
Receita Patrimonial - Outras Receitas	490.881,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	625,54
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	2.254.317,25
Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	0,00
Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
Total Líquido das Interferências Financeiras (Fonte 001 + Fonte 040)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.254.317,25
Despesa com Aposentadorias e Reformas	796.966,47
Despesa com Pensões	204.928,90
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	73.811,67
Outras Despesas de Custeio	90.466,49
Despesas de Capital	6.802,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.172.975,53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	17.409.262,09
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	42.179.712,52
c) Plano de Amortização	486.715,49
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	41.692.997,03
e) Valor do Aporte	486.715,49
f) Percentual da Contribuição Patronal	11,00%
g) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual da Contribuição do Pensionista	11,00%
j) Percentual da Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.

Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 157/2021.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Consta da peça processual 05 declaração de que o Município não dispõe de Certificado de Regularidade Previdenciária válido na data da apresentação da presente prestação de contas.

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes, inclusive do Poder Legislativo e demais entidades, se for o caso;
- c) resumo da folha de pagamento mensal, quando tratar-se de alíquota suplementar;
- d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor Pago (R\$)	c) Diferença a Menor (R\$) (a - b)
Aporte Atuarial	486.715,49	0,00	486.715,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	0,00
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2020	736,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

10.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

11 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	IRREGULAR	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
311314/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	453/2018	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
285805/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	22/2021	Outros
195184/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	169/2020	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
519281/20	2018	PEDIDO DE RESCISÃO	CGM			
270399/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP			
272480/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do	MOISEIS BRANCO DA	773.142.989-04	Decreto Federal nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	SILVA		3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	01/01/2017	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MOISEIS BRANCO DA SILVA	773.142.989-04	01/01/2021	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 30 de novembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161 / EVERTON PAULO FOLLETTO - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 52239-2.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.